



000017

PORTARIA OCIDPREV Nº 033/2022

Cidade Ocidental/GO, 23 de maio de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA MARIA DE FATIMA COSTA MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 17, da Lei 1.028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais à Srª. **MARIA DE FATIMA COSTA MIRANDA**, CPF nº 152.956.131-00, servidora efetiva desta municipalidade, ocupante do cargo de Merendeira, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Vencimento Base	R\$ 2.012,86
Quinquênio (5%)	R\$ 100,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.113,50

Art. 2º - O reajuste do benefício será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Governo de Cidade Ocidental - GO
ATO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publico o presente ato Para que surta os Legais efeitos.
Data: 23 / 05 / 2022
Assinatura: *Paula* Matrícula: 944321

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi publicado no Placard geral desta Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental, nesta data:
23/05/2022
Assinatura: *Elaine* Matrícula: 963381



000018

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cidade Ocidental
Decreto Municipal nº 015/2022

Governo de Cidade Ocidental - GO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	
OFICIAL	
Publico o presente ato Para	
que surta os Legais efeitos.	
Data: 23 / 05 / 2022	
	949325
Assinatura	Matricula

Governo de Cidade Ocidental - GO	
PUBLICAÇÃO OFICIAL	
Certifico que o presente ato foi	
publicado no Placard geral desta	
Prefeitura Municipal de Cidade	
Ocidental, nesta data:	
23 / 05 / 2022	
	961181
Assinatura	Matricula